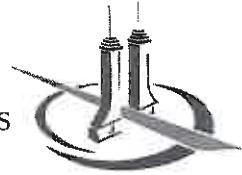




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n° 426/2017/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Troca de lâmpada.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 292/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº 1070/2017/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine à Secretaria de Obras, Serviços Urbano e Rural, realize a troca de lâmpadas queimadas em dois postes na esquina das Ruas Eustáquio Ormazabal e General Canabarro.

2. Justifica-se a presente indicação devido à urgência e necessidade de iluminação neste local, pois o mesmo está em total escuridão. Tendo em vista que ali encontra-se um albergue, onde marginais estão usando o local para o consumo de drogas, causando medo e insegurança.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente